

LEI Nº 831/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

**DENOMINA BECO NA LOCALIDADE DE
PATACAS, DISTRITO DO MESMO NOME,
CONFORME CROQUIS EM ANEXO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara
Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.**

**Art. 1º - Fica denominado de BECO DA SRA. MARIA LILI DA
COSTA, o Beco sem denominação oficial, existente na localidade de Patacas,
que dá acesso a CE – 040/Estrada Velha no Sítio Novo, Km 27 da citada CE,
neste Município.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas todas as disposições em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, em 30 de abril de
2010.**


EDSON SA

Prefeito de Aquiraz



MARIA LUI DA COSTA

225 M

NATURAL DE BEBERIBE

TRABALHO A VIDA TODA COMO DONA DE CASA

TERRENO COMPRADO

FALLECIMENTO COM 82 ANOS

